



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

[ver.fabiomenezes@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:ver.fabiomenezes@camaratatuí.sp.gov.br) Telefones 15 3259 8310/ 3259 8343



## Requerimento Nº 2308/2024

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficiar ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tatuí**, para que informe sobre a possibilidade de ser feita a retirada de entulho e fixação de placa informando ser proibido jogar entulho no local sob pena de multa conforme dispõe a Lei Ordinária Nº 5.678/2022, na esquina e continuação da Rua Chico Catarina – Vila Esperança.

### JUSTIFICATIVA

A referida via encontra-se intransitável, pois no local foi descartado entulho além da existência de galhos e mato alto, deixando os moradores locais sem condições de acessar a via, principalmente com veículos.

Cabe salientar que além dos moradores locais diversas pessoas utilizam a via para acessar a passarela que atravessa o ribeirão manduca.

Ademais o terreno localizado na esquina da via vem sendo utilizado para descarte de entulho, sendo assim, deve ser realizado o serviço de limpeza e retirada dos materiais descartados no local, como forma de prevenir a proliferação de animais e insetos nas imediações.

Sendo certo que a fixação de placa com os dizeres “proibido descarte de entulho no local sob pena de multa Lei 5.678 de 2022” é medida que pode inibir tal prática.

Por se tratar de assunto relevante em especial aos moradores do bairro, apresento este requerimento contando com a sua aprovação por esta Casa de Leis a fim de que o Poder Executivo apresente resposta sobre a realização do serviço.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 24 de junho de 2024**

**FÁBIO MENEZES**  
Vereador

*“Tatuí: Cidade Ternura - Capital da Música - Terra dos Doces Caseiros”*



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=948U9920B9SSAG6X>"?chave=948U9920B9SSAG6X, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 948U-9920-B9SS-AG6X**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3895/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 948U-9920-B9SS-AG6X